



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA nº 203, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a necessidade um novo processo de debates e revisões do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA;

considerando a indicação de um docente pela Direção Geral, em cada *campus*, para compor a comissão de revisão e alteração do (PPC) de Manutenção e Suporte em Informática - Proeja/2012,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **MAURO CONTI PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1823063, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Campo Grande, **EVANDRO ROGÉRIO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1846266, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Três Lagoas, **CLÉBER RUBERT**, matrícula SIAPE nº 1846249, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coxim, **EMERSON BRANDÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1829806, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Corumbá, **LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA**, matrícula SIAPE nº 1761398, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Nova Andradina, **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, matrícula SIAPE nº 1845853, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Ponta Porã, **MARCIA FERREIRA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 1915180, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotada no *campus* Aquidauana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor